

MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL: IMPLEMENTAÇÃO, AVANÇOS E DESAFIOS

Abel Sambú¹
Ana Paula Sthel Caiado²

RESUMO

A primeira infância é uma fase muito importante na vida de uma criança e que precisa de muitos cuidados para que ela possa ter um crescimento bom e saudável. Por isso, o Estado, como órgão máximo de um país, deve elaborar políticas públicas voltadas a cuidar das crianças nessa fase e garantir os seus direitos. No Brasil, existe uma legislação denominada Marco Legal da Primeira Infância, instituída pela Lei Federal n.º 13.257/2016, que estabelece diretrizes para orientar as políticas públicas e fortalecer a atenção às crianças de 0 a 6 anos. Para isso, o propósito deste trabalho é compreender como os estados de Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS) vêm colocando em prática essas diretrizes, buscando, ao longo do trabalho, identificar as leis, políticas, programas, comitês e ações desenvolvidas em favor da primeira infância. Para a realização deste trabalho, foi empregada uma metodologia com uma abordagem qualitativa baseada em pesquisa documental, análise das leis, decretos, portarias, programas, planos, relatórios, publicações de órgãos públicos e informações obtidas por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI). Em Mato Grosso, foram encontradas iniciativas como a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância, criada pela Lei nº 11.774/2022 e posteriormente alterada pela Lei nº 12.900/2025, além do Programa Criança Feliz, do Mais Infância MT e do SER Família Criança. Também foram identificados comitês, pactos entre instituições, ações de formação e materiais educativos voltados ao desenvolvimento infantil. No Programa Criança Feliz, foram registradas 52 adesões no estado, acompanhadas de atividades e visitas realizadas entre 2018 e 2025. Em Mato Grosso do Sul, foram encontradas iniciativas como o Programa Criança Feliz, o Programa Integrado pela Garantia dos Direitos da Primeira Infância e o Programa Mulher Trabalhadora: Criança na Creche, além da criação do Comitê Estadual Intersetorial de Políticas para a Primeira Infância, em 2025. O levantamento também mostrou a realização de seminários, simpósios e outras ações de formação e mobilização sobre a primeira infância. Ao mesmo tempo, foram identificadas algumas dificuldades. Diante desses resultados, percebe-se que Mato Grosso e Mato Grosso do Sul vêm desenvolvendo diferentes iniciativas voltadas à primeira infância, mas esse processo acontece de formas diferentes em cada estado. Conclui-se que, embora existam avanços na criação de políticas, programas e espaços de articulação, ainda existem desafios para transformar essas iniciativas em políticas permanentes capazes de garantir de forma efetiva os direitos e o desenvolvimento integral das crianças de forma saudável. Em que medida o meu trabalho contribui para “Diversidade, Inclusão e Transformação Social”? R: O Meu trabalho contribui para a Diversidade, Inclusão e Transformação Social ao mostrar como o Marco Legal da Primeira Infância vem sendo colocado em prática em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Agradecimento: Agradeço à (UNILAB) e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPGI) pela oportunidade de participar da pesquisa e pela formação proporcionada no âmbito do projeto Marco Legal da Primeira Infância: repercussões, avanços e desafios.

Apoio Financeiro: Nenhum

Grande área do CNPq: Ciências Humanas.

Palavras-chave: Marco Legal da Primeira Infância; políticas públicas; primeira infância.

UNILAB, Instituto de Humanidades (IH), Discente, sambu@aluno.unlab.edu.br¹

UNILAB, Instituto de Humanidades (IH), Docente, apcaiado@unilab.edu.br²